



Junta de Freguesia
Algueirão-Mem Martins
EDITAL N° 04/2022 – ATA

----- VALTER MANUEL ANTUNES JANUÁRIO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS. -----

----- Faz público, nos termos do disposto no artigo 56°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, na sua reunião pública realizada em dezassete de fevereiro de 2022 aprovou: -

I – Período para o Público. -----

----- Não houve público. -----

II – Período antes da Ordem de Trabalhos (30 minutos). -----

----- Não houve assuntos no período antes da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 – Informações. -----

Não houve informações. -----

Ponto 2 - Leitura e votação da Ata N° 03/2022 (três/dois mil e vinte e dois). -----

VOTAÇÃO: A FAVOR 7 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 016/2022, apoio não financeiro sobre a forma de cedência de autocarro às Escolas da Freguesia, para o ano 2022, subscrita pela Secretária, Cristina Trony. -----

VOTAÇÃO: A FAVOR 7 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 017/2022, propõe a ratificação da decisão vertida no Despacho n.º 018/2022, de 09.02.2022, tendo em conta a urgência ali descrita, por se tratar de competência do executivo, Processo n.º 009/2022 "Aquisição de serviços de telecomunicações, internet e equipamentos complementares, para os serviços da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins", subscrita pelo Presidente, Valter Januário. -----

VOTAÇÃO: A FAVOR 7 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da Proposta N° 018/2022, que propõe a aprovação da minuta de contrato e decisão de submissão à Assembleia de Freguesia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, para efeitos de autorização, a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências, entre a Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins e a Câmara Municipal de Sintra, com vista à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário da rede pública, bem como a manutenção dos seus espaços envolventes, excetuando-se os equipamentos educativos que integram o património próprio da Parque Escolar, E.P.E., nos termos em anexo à presente proposta, de harmonia com o previsto na alínea j) do n.º 1 do art. 16.º RJAL, subscrito por Cristina Trony. -----

DELIBERAÇÃO: Este ponto foi retirado. -----

VOTAÇÃO: A FAVOR 7 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0